



DECRETO Nº 0368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- **GABRIEL COELHO ROCHA** – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- **CARLA MONTENEGRO** - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- **ANA PAULA NASCIMENTO** - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- **EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA**- Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Atílio Vivacqua, 15 de setembro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal